



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº 607/2022

Anula os efeitos da Portaria nº 604/2022.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

ANULAR

Os efeitos da Portaria nº 604/2022 que nomeou a Sr^a. **RAQUEL ANIBLE DELLA FLORA**, aprovada em 14º lugar no Cargo de Técnico de Enfermagem, motivado pela declaração de desistência temporária da vaga e solicitação de reposicionamento ao final da fila de aprovados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 27 DE JULHO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.



FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL



CLANILTON SILVA SALVADOR
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos e publicações em 27/07/22 .livro 51.